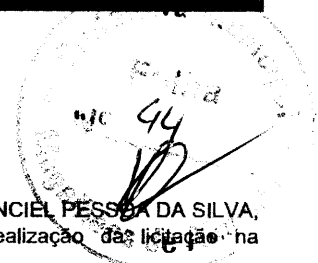


# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Magalhães de Almeida



CPF: 005699283 - 11. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Registro de Preço para futura Aquisição de Material de Expediente para Atendimento da Secretaria de Educação do Município de Magalhães de Almeida/MA. **RECURSOS:** 12.361.0050.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/339030 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO/12.361.0421.2034.0000 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE/339030 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO/12.361.0832.2095.0000 - MANUT. E FUNIC. DO ENSINO FUNDAMENTAL-40%/339030 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO/12.366.0832.2105.0000 - MANUT. DO PROG. DE EDUC. JOVENS E ADULTOS EJA/339030 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO/12.367.0832.2108.0000 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL/339030 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO **VALOR:** R\$ 495.365,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais). **ASSINATURA:** Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida/MA, 22 de março 2021. Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, 05 de agosto de 2021.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 2dc60c7db25a80810d2113551358a1ab880955ae

### PORTARIA Nº 313/2021

Dispõe sobre a exoneração dos membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), a nomeação dos novos membros da referida comissão e sobre a nomeação do Pregoeiro no âmbito da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA.

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 51 da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02, e em conformidade com o artigo 65, capítulo VII, seção II, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, composta pelos membros abaixo relacionados:

- **Presidente:** PAULA LIMA COSTA, CPF Nº 028.116.573-47;
- **Secretário:** MARÍLIA NUNES DA SILVA, CPF Nº 048.566.873-44;
- **Membro:** FRANCIEL PESSOA DA SILVA, CPF Nº 608.763.533-59;

**Art. 2º - Nomear** a nova composição da referida comissão, que passará a contar com os seguintes membros, a partir de 05 de agosto de 2021:

- **Presidente:** FRANCIEL PESSOA DA SILVA, CPF nº 608.763.533-59;
- **Secretário:** MARÍLIA NUNES DA SILVA, CPF nº 048.566.873-44;
- **Membro:** MARIA TAMIRES FREITAS SILVA, CPF nº 068.641.543-43;

**Art. 3º - Nomear** como pregoeiro FRANCIEL PESSOA DA SILVA, CPF nº 608.763.533-59, para a realização da licitação na modalidade pregão.

**Parágrafo único.** Ficam nomeados para comporem a equipe de apoio ao pregoeiro, composta por 02 (dois) membros, **MARÍLIA NUNES DA SILVA, CPF nº 048.566.873-44 e MARIA TAMIRES FREITAS SILVA, CPF nº 068.641.543-43.**

**Art. 4º - Caberá** ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, dentre outras atribuições, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

**Art. 5º - As funções** de membro da Comissão Permanente de Licitação e de pregoeiro não serão remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

**Art. 6º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revoga no que couber a Portaria nº 03, de 04 de janeiro de 2021, e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 70e85029889a15f5ca7ac8ef82cda1e15a8561ea